



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 189/2009

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 911/2007 de 13 de dezembro de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 21 de dezembro de 2007 Edição de nº.8.173.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde pelos seguintes membros;

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Titular: Ilza Reghini de Moraes  
Suplente: Ademir Alves Ferreira

**REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Titular: Maurilo Aparecido Vaz  
Suplente: Rita Helena Furlaneto

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAI DE IPORÃ**

Titular: Rosa Martinez Ferreira  
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandes

**TRABALHADORES DE SAÚDE**

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DA AREA DE SAÚDE**

Titular: Hemenegildo Ceolin  
Suplente: Reinaldo Sales Ribeiro

**REPRESENTANTE DOS ESP – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA**

Titular: Gisele Dias  
Suplente: Isaura Barbosa de Oliveira

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ**

Titular: Maria Izabel Biazi Knippelberg  
Suplente: Marisa Agostini da Silva Buzinhani

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**REPRESENTANTE DO NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE**

Titular: Maria Zita Somenzi Colla  
Suplente: Maria José Dias Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### REPRESENTANTE DA API – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE IPORÃ

Titular: Maria José Schemmer  
Suplente: Rosália Colchão Montezino Maroni

### REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS PASTORES

Titular: Maria Aparecida dos Santos  
Suplente: Jonathan Felix da Silva

### REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE

Titular: Raquel Possebom Homem  
Suplente: Ed Wilson Homem

### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA – VICENTINOS DE IPORÃ

Titular: Marlene Omodei Ruiz  
Suplente: Marina Silva Corsato

### REPRESENTANTE DO CPL – CONSELHO PAROQUIAL DE LEIGOS DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Pedro Martins  
Suplente: Valentim Etoze Faveta

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 093/2007 de 05 de setembro de 2007.

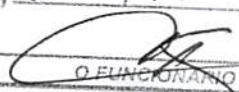
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 16 de novembro de 2.009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8732</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO